



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

LEI Nº 936 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

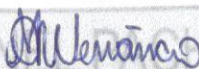
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$547.452,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) na seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco - MG:

2	Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
2.03	Secretaria Municipal de Educação
2.03.00	Secretaria Municipal de Educação
2.03.00.12	Educação
2.03.00.12.361	Ensino Fundamental
2.03.00.12.361.002	Educação Municipal de Qualidade
2.03.00.12.361.002.1.0008	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolares
4.4.90.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$547.452,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do crédito suplementar, o excesso de arrecadação da fonte 0.46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 29 de abril de 2022.


MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO
Prefeito Municipal